



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 544, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Torna sem efeito a autorização de participação de membro no curso “Tabularium”, realizado no dia 22 de junho de 2016, em Brasília.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.027368/2016-01;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de participação do Promotor de Justiça Inácio Pereira Neves Filho, no curso “Tabularium”, promovido pelo MPDFT no dia 22 de junho de 2016, das 8 às 12 horas, em Brasília/DF, constantes da Portaria nº 538, de 22 de junho de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SEDSAD/DIRAD/PROJ 22/JUN/2016 09:59 30 JUN 2016

Alcine Costa 3275
23/06/16
Assinado eletronicamente pelo(a) Originador(a)